

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.430, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Convocação para a XV Conferência Municipal de Assistência Social.

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

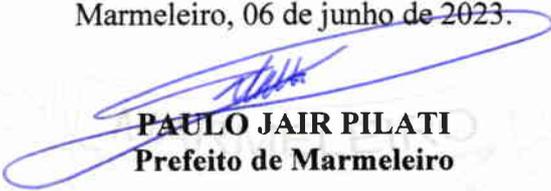
Art. 1º Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Parágrafo Único: A convocação deverá, igualmente, ser realizada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 06 de junho de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro